



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 177, DE 01 DE AGOSTO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - SEMED	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
RESOLUÇÃO	3
RESOLUÇÃO Nº 04/2025	3



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 177, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 177, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA; CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade a servidora público municipal, Francisca Hermilina de Moura Ribeiro, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 232.881.772-0, a partir do dia 05/04/2025; CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”; RESOLVE: Art. 1º Declarar a vacância do cargo de ZELADORA, em razão da aposentadoria da servidora FRANCISCA HERMILINA DE MOURA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 787.518.883-00, matrícula funcional nº 04460, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 232.881.772-0, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: cmhb08ocyrx20250801180852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição oxigênio medicinais e assessórios para atender as necessidades do Município de Cidelândia/MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (dez horas) do dia 18 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 31 de julho de 2025. Maxwell de Carvalho Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: akyejygikiv20250801110827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 002, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - SEMED**

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - SEMED “Dispõe sobre o retorno de servidora pública municipal após gozo de licença prêmio e dá outras

providências.” O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, IVAN ANTUNES CALDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 254/2019, CONSIDERANDO que a servidora abaixo qualificada gozou, mediante autorização administrativa, de período de licença-prêmio por assiduidade; CONSIDERANDO o término do referido período de licença; RESOLVE: Art. 1º Determinar o retorno da servidora EVA ALMEIDA SANTOS LIMA, portadora do RG nº 0000135847931 SSPMA, inscrita no CPF nº 618.773.793-87, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE NÍVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades funcionais, a partir de 02 de julho de 2025, após o regular gozo da licença-prêmio por assiduidade. Art. 2º A chefia imediata deverá adotar as providências cabíveis para o devido registro e controle da frequência da servidora a partir da data estabelecida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da data mencionada no artigo 1º. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. IVAN ANTUNES CALDEIRA Secretário Municipal de Educação Portaria nº 068/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: g7brhwns5r420250801180836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 097/2025.
Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.739.437/0001-60. Objeto: Contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical do cantor “WELLIGTON

TIGRÃO” no dia 03 de agosto de 2025, durante a festa do período de veraneio na praia da viração em Cidelândia – MA. Data do Contrato: 01/08/2025 - Vigência: 31/12/2025. Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria de Administração e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 01 de agosto de 2025. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado – Edivaldo Ballack de Sousa Lima Junior.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ov3cpvobscx20250801110838

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 098/2025.
Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa F. SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.837.784/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Data do Contrato: 01/08/2025 - Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 655.494,32 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria de Administração e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 01 de agosto de 2025. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado Francisco Gomes Filho.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$NEyZmzbQFfO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cidelândia”. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDELÂNDIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e portaria 140/2025-GAB e; Considerando a deliberação do CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia seis (06) de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), registrada na ata. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cidelândia, composta pelos membros abaixo relacionados: Conselheiros: Idaiane Barbosa Mendes – Secretaria Municipal de Educação Laís Gardênia Oliveira Secretária Municipal Administração e Finanças Lemoel Gonçalves de Sousa- Igreja Assembleia de Deus Missão Rubens Clei Ribeiro – Escolinha de Futebol -CFC Francisco Batista do Nascimento – presidente CMAS Apoio técnico e Secretária Executiva do CMAS: Maria Alves de Lucena Serra (Assessora dos Conselhos) Poliana Figueiredo de Sousa Oliveira (Secretária Executiva) Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a competência de: I – Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal; II – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado os critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como os materiais a serem utilizados durante a Conferência; III – Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Desenvolvimento Social; IV – Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência; V – Dar suporte técnico-operacional durante o evento; VI – Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a Conferência; VII – Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestação de serviços ou fornecimento de produtos para a Conferência, por meio de orientações em consonância com as deliberações do CMAS; VIII – Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência. Art. 3º – A Comissão Organizadora poderá

contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cidelândia, 01 de agosto de 2025.

Francisco Batista do Nascimento Presidente do
CMAS

Portaria Nº 140/2025 -GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 4paegnnd2fd20250801090843

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br